ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 109/2024

O Ver. EDSON DA SILVA LEAL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Fernando Lopes juntamente com a sua Assessora Parlamentar Mayara Rosa, nos dias 05 e 06 de junho de 2024 para cumprir uma agenda na cidade de porto Alegre.

Parágrafo único. O Vereador e a Assessora citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidas nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O deslocamento será realizado em veiculo próprio do referido Vereador.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 04 de junho de 2024.

Ver. EDSON DA SILVA LEAL
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 04 de junho de 2024.

Ver. JEFERSON GAMA
1º Secretário